

22K  
Câmara



# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.238, DE 25 DE JUNHO DE 1.993.

CIENTE  
07/07/93  
EM  
Silvion Duarte  
Presidente

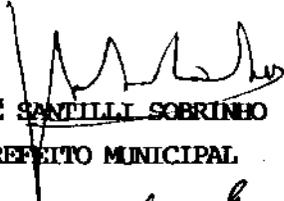
Autoriza alienar por doação, veículo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

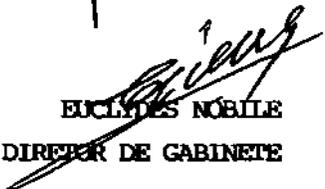
## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

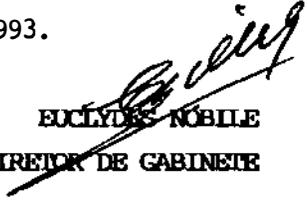
- Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a alienar mediante doação, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, um veículo assim caracterizado:
- "um veículo marca Chevrolet, tipo Diplomata, ano 1985, placas GF - 6913, chassis nº 9BG5VQ69FFB112876, patrimoniado na frota municipal sob o nº 094".
- Artigo 2º -** O veículo objeto da doação de destina à prestação de serviços' exclusivamente de interesse da Comarca de Assis.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 1.993.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de junho de 1.993.

  
EUCLYDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE